**Portaria n. 346 de 11 de agosto de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionários administrativo no Departamento anuidade do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada público Sra. Aparecida Vieira da Silva, para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de anuidade, vinculada ao atendimento de profissionais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Conceder a gratificação no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978